



Companhia Energética do Ceará – COELCE

Companhia aberta

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura dos seguintes contratos com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

Contrato I (Mútuo XXXV):

- Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 282.113.026,57 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e treze mil, vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), com custo de CDI + 0,71% a.a.
- Principais termos e condições do acordo:**
 - Data da transação: 24/10/2024
 - Vencimento: 22/01/2025
 - Montante: R\$ 282.113.026,57 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e treze mil, vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)
 - Custo: CDI + 0,71% a.a.
 - Garantias e seguro: não há
 - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
 - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 22/01/2025 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

6. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Contrato II (Mútuo XXXIV):

- Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 100.758.814,63 (cem milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e três centavos), com custo de CDI + 0,71% a.a.



5. Principais termos e condições do acordo:

- Data da transação: 21/10/2024
- Vencimento: 20/01/2025
- Montante: R\$ 100.758.814,63 (cem milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e três centavos)
- Custo: CDI + 0,71% a.a.
- Garantias e seguro: não há
- Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
- Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 20/01/2025 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

6. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Contrato III (Mútuo XXXIII):

- 1. Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- 4. Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 30.226.395,70 (trinta milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com custo de CDI + 0,71% a.a.

5. Principais termos e condições do acordo:

- Data da transação: 16/10/2024
- Vencimento: 14/01/2025
- Montante: R\$ 30.226.395,70 (trinta milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
- Custo: CDI + 0,71% a.a.
- Garantias e seguro: não há
- Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
- Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 14/01/2025 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

6. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Contrato IV (Mútuo XXXII):

- 1. Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- 4. Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 120.910.577,56 (cento e vinte milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com custo de CDI + 0,71% a.a.



5. Principais termos e condições do acordo:

- Data da transação: 15/10/2024
- Vencimento: 14/01/2025
- Montante: R\$ 120.910.577,56 (cento e vinte milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
- Custo: CDI + 0,71% a.a.
- Garantias e seguro: não há
- Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
- Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 14/01/2025 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

6. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Fortaleza, 25 de outubro de 2024

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores